



Arbo
edu

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

Endereço: Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente - PPGSCA. 1º andar. Av. da Engenharia, 531-611, Cidade Universitária, Recife - PE. CEP: 50.670-901.

e-mail: rosalie.belian@ufpe.br

PROJETO: Arboedu: DA ACADEMIA PARA A COMUNIDADE NA PROMOÇÃO DE AÇÕES INTERSETORIAIS PARA O MANEJO DE ARBOVIROSES

O PROJETO Arboedu contemplado no Edital PROPG no 16/2023 Programa de Ações Estratégicas Transversais para a Pós-Graduação (PAET-PG) Apoio a Ações de Extensão Vinculadas ao PROEXT-PG (Sesu-Capes), tornam público este Edital para seleção de bolsista para atuação no projeto, e estabelece normas relativas à realização do processo seletivo, conforme descrito a seguir.

1. OBJETIVO

Edital para seleção de bolsista do curso de Ciências Biológicas que atuará na equipe do projeto Arboedu, na área de vigilância epidemiológica que será realizada em bairros do município de Lagoa do Carro, na Zona da Mata Norte do Estado de Pernambuco.

2. PRÉ-REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

2.1 Pré-Requisitos Gerais

2.1.1 Estar regularmente matriculado, a partir do 2º período, no Curso de Graduação em **Ciências Biológicas**.

2.1.2 Ter disponibilidade mínima de **12 (doze) horas semanais** para dedicação às atividades do projeto, incluindo ações de campo, reuniões e treinamentos.

2.1.3 Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza ou acumular outra bolsa acadêmica.

2.1.4 Estar apto(a) a atender às normas institucionais, ao calendário acadêmico vigente e às políticas internas da extensão universitária.

2.2 Conhecimentos Desejáveis

2.2.1 Noções básicas sobre arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya, Febre Amarela e Oropouche).

2.2.2 Interesse ou experiência prévia em saúde pública, epidemiologia e/ou entomologia médica.

2.2.3 Familiaridade com práticas de educação em saúde, comunicação popular e metodologias participativas será considerada um diferencial.

2.2.4 Conhecimentos básicos em gestão ou gerenciamento ambiental serão valorizados em ações relacionadas à articulação intersetorial do projeto.

2.3 Habilidades e Atitudes Esperadas

2.3.1 Responsabilidade e organização, especialmente para o manuseio de armadilhas, registros, coletas e amostras entomológicas.

2.3.2 Boa comunicação interpessoal e postura ética para atuação com públicos diversos, incluindo estudantes, famílias e comunidades.

2.3.3 Abertura e preparo para atividades em campo, inclusive sob condições climáticas adversas ou em contextos desafiadores.

2.3.4 Capacidade de trabalho em equipe multidisciplinar, com respeito à diversidade e às atribuições de diferentes áreas.

2.3.5 Proatividade, iniciativa e disposição para aprender e aplicar procedimentos técnicos, científicos e educativos.

2.3.6 Facilidade para lidar com público infantil e adolescente será considerada um diferencial, conforme as ações previstas com escolas da rede pública.

2.4 Atribuições do Bolsista

2.4.1 Participar de ações educativas em saúde, oficinas e gincanas com o uso de aplicativo móvel já operacional.

2.4.2 Contribuir com o planejamento, execução e monitoramento das atividades de campo em vigilância epidemiológica.

2.4.3 Apoiar a produção de materiais educativos e relatórios técnicos ou científicos relacionados ao projeto.

2.4.4 Atuar no treinamento de estudantes do ensino médio no uso da plataforma digital do projeto.

2.4.5 Realizar atividades de mobilização comunitária em bairros da zona da mata norte de Pernambuco.

2.4.6 Participar das formações iniciais e continuadas previstas, bem como reuniões de equipe para avaliação e sistematização das ações.

2.4.7 Apoiar a divulgação científica e comunitária dos resultados do projeto, inclusive por meio de mídias digitais e apresentações públicas.

2.5 Critérios de Seleção

- Análise do histórico escolar ou do rendimento acadêmico.
- Carta de motivação (curta), explicitando o interesse pela temática e pela atuação no projeto.
- Entrevista individual e/ou dinâmica em grupo, conforme cronograma de seleção.
- Será considerado como **diferencial**:
 - Experiência prévia em projetos de extensão universitária;
 - Participação em atividades comunitárias, de iniciação científica, monitoria ou voluntariado com foco em saúde ou educação.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Período e Local de Inscrição

- **Data:** de 18/07/2025 a 25/07/2025
- **Local:** A primeira etapa das inscrições será realizada **exclusivamente por meio do formulário eletrônico Google Forms**, disponível no seguinte link: <https://forms.gle/u7aF7bBZzB1Ygg3LA>

O formulário estará disponível até às **23h59 do dia 25/07/2025**.

3.2. Documentação Necessária (anexada via formulário de inscrição em PDF único)

Os(as) candidatos(as) deverão anexar, no ato da inscrição, os seguintes documentos digitalizados e legíveis:

- Comprovante de matrícula atualizado;
- Histórico escolar atualizado;
- Cópia da carteira de identidade (RG);
- Cópia do CPF;
- Comprovante de residência atualizado (em nome do candidato ou de responsável legal);
- Curriculum Vitae (modelo livre 1 página ou currículo lattes atualizado);
- Grade de horários do semestre em curso;
- Comprovante de conta bancária ativa, em nome do(a) candidato(a) (preferencialmente Banco do Brasil ou conta universitária sem restrições - pode ser uma foto do verso do cartão).

4. DESLIGAMENTO

4.1. Será desligado(a) do projeto o(a) bolsista que:

- 4.1.1. Solicitar, por escrito, seu desligamento, mediante justificativa e com aviso prévio mínimo de 30 dias;
- 4.1.2. Deixar de atender aos pré-requisitos estabelecidos no item 2.1 deste edital;
- 4.1.3. Descumprir as obrigações assumidas, demonstrar conduta incompatível com a ética acadêmica ou comprometer o bom andamento das atividades do projeto, resguardado o direito à ampla defesa;
- 4.1.4. Apresentar desempenho insatisfatório, conforme avaliação da coordenação;

4.1.5. Não cumprir com a carga horária estabelecida ou apresentar faltas recorrentes sem justificativa.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. Etapa Única

O processo seletivo será composto por **entrevista online com a equipe de supervisão do projeto**, acompanhada da **análise da documentação enviada no ato da inscrição**.

- A entrevista será realizada de forma remota (via Google Meet ou plataforma similar). O link de acesso será enviado para o e-mail e/ou WhatsApp cadastrados no formulário de inscrição.
- **Data prevista para início das entrevistas: a partir de 29/07/2025.**

5.2. Divulgação do Resultado

- O resultado final será divulgado por e-mail e via WhatsApp até o dia **01/08/2025, às 18h.**

6. AVALIAÇÃO

6.1. A análise da documentação levará em consideração:

- Rendimento acadêmico (com base no histórico escolar);
- Participação em atividades extracurriculares, ações comunitárias, cursos de extensão ou iniciação científica (conforme currículo).

6.2. **Atrasos ou ausência na entrevista serão considerados como desistência**, exceto mediante justificativa prévia aceita pela coordenação.

7. RESULTADO FINAL

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **01/08/2025**, por e-mail e/ou WhatsApp, conforme os dados informados no formulário de inscrição.

8. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Divulgação do Edital	18/07/2025
Período de Inscrição	18/07/2025 a 25/07/2025
Entrevistas	A partir de 29/07/2025
Resultado Final	01/08/2025 às 18h

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. Em caso de desistência de candidato(a) classificado(a), serão convocados(as) os(as) seguintes da lista de espera, conforme ordem de classificação;

9.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela coordenação do projeto

Arboedu: Da academia para a comunidade na promoção de ações intersetoriais para o manejo de arboviroses;

9.3. O prazo de vigência deste edital é de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado ou encerrado antecipadamente por necessidade institucional;

9.4. O cronograma do edital poderá sofrer alterações sem aviso prévio, conforme as demandas do projeto;

9.5. Os(as) bolsistas selecionados(as) estarão à disposição para participar das atividades organizadas pela coordenação do projeto e seus parceiros institucionais;

9.6. Ao efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) **declara ter lido e aceito todas as condições e responsabilidades previstas neste edital.**

Recife, 18 de Julho de 2025.

Rosalie Barreto Belian
Coordenadora do projeto